



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

INSCRIÇÕES EDITAL Nº 51 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026
ESCOLHA DE MEMBROS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE,
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO *CAMPUS SERTÃO* PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)

O Diretor-Geral do IFRS – *Campus Sertão*, integrante da estrutura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e o Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS – *Campus Sertão*, tornam público os candidatos inscritos/indicados no processo eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos Docentes, Técnicos administrativos e Discentes, para compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – *Campus Sertão*, de acordo com o Regimento Geral do IFRS, aprovado Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017 e o Regimento Complementar do IFRS – *Campus Sertão*, atualizado em 2020.

Discentes

Candidato	Inscrição
Thalia Salini Telles	Homologada (Titular)
Edrick Zorzi Mondini	Homologada (Titular)
Daniela Marques de Oliveira	Homologada (Titular)
Luis Fernando Mazaro	Suplente
Giorgi Bergonci Armani	Suplente
Millena Cirino Rodrigues	Suplente

Docentes

Candidato	Inscrição
Adriana Troczinski Storti	Homologada (Titular)
Gabriel Almeida Aguiar	Homologada (Titular)
Noryam Bervian Bispo	Homologada (Titular)
Valeska Martins da Silva	Suplente
Clóvis Dalri Marcolin	Suplente
Juliana dos Santos	Suplente

Técnicos-administrativos

Candidato	Inscrição
Everton Pavan	Homologada (Titular)
Gilberto Takechi Genta	Homologada (Titular)
Samile Drews	Homologada (Titular)
Denise Bilibio	Suplente
Gisele da Silveira Maciel Pinto	Suplente
Jacson Marchioretto	Suplente

De acordo com o Edital:

1.4 Havendo número de inscritos menor que o número de vagas para titulares, os mesmos serão nomeados pela Direção-Geral, primeiramente para o segmento titular, e seguindo para os suplentes.

e,

6.6 Havendo candidatos inscritos e homologados em quantidade igual ou inferior ao número de vagas titulares disponíveis, os mesmos serão considerados automaticamente eleitos, dispensando-se a necessidade de pleito. Para as eventuais vagas em aberto será aplicado o critério descrito no item 6.5 deste Edital.

Sertão, RS, 14 de setembro de 2026.

Clever Variani
Diretor-Geral do Campus Sertão do IFRS
Portaria nº 144/2024

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.